



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 1375, de 23 de novembro de 2022

“Dispõe sobre a criação do distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira. Dá redação à descrição das novas confrontações do distrito-sede de Brazópolis, altera as divisas do distrito de Dias, e dá outras providências.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º. Fica criado, no território deste município, o distrito denominado de Bom Sucesso da Mantiqueira, com sede no ex-povoado de Bom Sucesso.

Art. 2º. A área territorial do distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira será desmembrada do distrito de Dias.

Parágrafo único. Ficam alteradas as confrontações do distrito-sede de Brazópolis e do distrito de Dias.

Art. 3º. O distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, que compõe o município, terá as seguintes confrontações – divisas interdistritais – conforme Memorial Descritivo aprovado pela Fundação João Pinheiro:

I- Entre o distrito-sede de Brazópolis e o distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira:

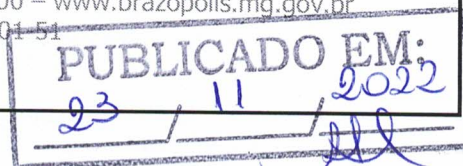
Começa no alto do pico dos Dias, na serra do Alto da Bandeira, no limite com o município de Piranguçu; segue pelo divisor de águas da vertente da margem direita do ribeirão Vargem Grande ou da Candelária até alcançar a serra da Bandeira, e pela cumeeira desta serra prossegue até atingir o entroncamento do divisor de águas entre os ribeirões dos Porcos e da Vargem Grande ou Candelária.

II- Entre o distrito-sede de Brazópolis e o distrito de Dias:

Começa no alto da serra da Bandeira, no ponto defronte à cabeceira do afluente da margem esquerda do braço norte do ribeirão dos Porcos; deste ponto, segue pelo divisor de águas da vertente da margem direita do ribeirão Vargem Grande ou da Candelária passando pelas cumeeiras das serras Santa Maria e do Mugango; prossegue por este divisor de águas, e ao descer o espigão, atinge o córrego dos Gomeiras, um quilômetro abaixo do povoado dos Gomeiras, no ponto de coordenadas geográficas aproximadas:

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000 – www.brazopolis.mg.gov.br

Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Latitude: -22°24'26,29" e Longitude: -45°35'23,73" – Datum SIRGAS2000 – MC 45°W.Gr.; deste ponto, sobe a encosta defronte e alcança o divisor de águas da vertente da margem esquerda do córrego do Teodoro; prossegue por este divisor de águas até o entroncamento com o divisor geral entre o rio Sapucaí e o ribeirão Vargem Grande ou da Candelária, no limite com o município de Piranguinho.

III- Entre o distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira e o distrito de Dias:

Começa no divisor de águas entre o ribeirão Vargem Grande ou da Candelária e o ribeirão dos Porcos, no ponto fronteiro à cabeceira do braço norte do ribeirão dos Porcos, situado na serra da Bandeira; deste ponto, desce a encosta e alcança a cabeceira do afluente do braço sul do ribeirão dos Porcos, no ponto de coordenadas geográficas aproximadas: Latitude: -22°29'42,59" e Longitude: -45°34'58,89" – Datum SIRGAS2000 – MC 45° W.Gr.; desce por este afluente até a sua confluência no braço sul do ribeirão dos Porcos; daí, segue descendo pelo braço sul deste ribeirão até a confluência de seu afluente da margem direita, no ponto de coordenadas geográficas aproximadas: Latitude: -22°29'29,57" e Longitude: -45°34'17,44" – Datum SIRGAS2000 – MC 45° W.Gr.; deste ponto, sobe a encosta defronte e alcança o divisor de águas da vertente da margem direita do braço sul do ribeirão dos Porcos; segue pelo alto deste divisor de águas, passa pela pedra do Anjinho, prossegue até alcançar o pico da Boa Vista na serra dos Dias, ponto de trijunção dos limites dos municípios de Brazópolis, Piranguinho e Piranguçu.

Art. 4º. O distrito será instalado no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no jornal Minas Gerais.

Brazópolis-MG, 23 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal